



EDITAL PARA FORNECIMENTO DE LÂMPADAS LED

Nº HMMR- 08/2015

O Centro de Estudos e Pesquisas 28 (Organização Social em Saúde) torna pública a realização no Município do Rio de Janeiro, Processo Seletivo para compra de Lâmpadas LED em substituição ao atual parque de lâmpadas no Hospital Municipal da Mulher Mariska Ribeiro, situado na Praça Primeiro de Maio s/n – Bangu – RJ.

- Contrato de Gestão 03/2012 – Hospital da Mulher Mariska Ribeiro.

O Processo Seletivo rege-se á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, com entrega única, de diversos tipos de lâmpadas LED, conforme quantidades, especificações técnicas e condições previstas neste Edital e seus Anexos.
- 1.2 Estão inclusos somente os itens pertinentes à substituição, insumos (Lâmpadas LED), não a mão-de-obra que será da equipe de manutenção elétrica, preventiva e corretiva, atuante no Hospital da Mulher Mariska Ribeiro;

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do processo de seleção pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto cotado e que atendam às condições exigidas neste edital.

3. PROPOSTA DE PREÇOS E CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A proposta de preços deverá conter os seguintes requisitos:

- 3.1.1 Identificação da pessoa jurídica responsável pela proposta - razão social, endereço, CNPJ, telefone, e-mail, aos moldes do Anexo I deste Edital (modelo de Propostas de Preços);
- 3.1.2 Marca / Fabricante / Modelo / Referência, selo Procel dos materiais ofertados;
 - 3.1.2.1 O fornecedor que indicar, em sua proposta de preços, mais de uma marca ou mais de um modelo será sumariamente desclassificada do processo.
- 3.1.3 Cotação com os preços unitários e total de cada item, de acordo com Anexo 1;
- 3.1.4 Condições validade/garantia: Tempo e forma de avaliação / reposição;
- 3.1.5 Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
 - 3.1.5.1 Na falta de indicação expressa em contrário, o prazo acima referido será o considerado; contudo, o fornecedor que indicar em sua proposta de preços prazo inferior ao acima citado será automaticamente desclassificado do processo;
- 3.1.6 Todos os Materiais fornecidos deverão estar em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT e pelo INMETRO;
- 3.1.7 A participação no presente processo, assim como o envio da proposta de preços, nos moldes descritos acima, implica a aceitação plena – por parte dos participantes – das condições estipuladas neste Edital e seus Anexos;
- 3.1.8 Os preços propostos são de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei;

- 3.1.9 Os preços deverão ser expressos em moeda do Brasil, com, no máximo, duas casas decimais após a vírgula. Na elaboração da proposta devem ser computados todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto da proposta, visando seu pleno atendimento, ou seja, o fornecimento do objeto de forma adequada e em consonância com as disposições contratuais;
- 3.1.10 A indicação da razão social do fornecedor, o número de inscrição no CNPJ e seu endereço completo deverão ser os do estabelecimento que efetivamente irá fornecer o objeto deste Edital;
- 3.1.11 Propostas comerciais devem ser enviadas para os e-mails abaixo em formato PDF (imprescindível receber por e-mail para agilidade do processo) e fisicamente para o endereço do Hospital Municipal da Mulher Mariska Ribeiro, devidamente assinadas;
- 3.1.12 Endereço do Hospital da Mulher Mariska Ribeiro: Praça Primeiro de Maio s/n – Bangu – RJ. – CEP 20071-902, Tel.: (21) 3747-0474;
- 3.1.13 E-mails: leonardo.santos@hmmr.org.br e lusimar.freitas@hmmr.org.br
- 3.1.14 Data final para recebimento de proposta: 25 de agosto de 2015;

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Será efetuado em duas etapas, sendo a primeira etapa o Processo Técnica / Preço (ANEXO II deste Edital) e, após a divulgação do resultado final do índice Técnica/Preço, seguirá a segunda etapa com Pregão: leilão de preços, em formato invertido, presencial.

- 4.1.1 Mesmo com a utilização do método de pregão, o critério de seleção permanece conforme definido no edital (Técnica/Preço) e não pelo menor preço.

4.2 O Índice de Preço:

- 4.2.1 O índice terá peso 7 (sete) e será gerado pela divisão do maior preço, pelo preço ofertado por cada empresa, gerando o índice de 1 ou maior que 1, consideradas duas casas decimais;

- 4.2.2 Índice de preço: (Maior Preço entre os concorrentes / Preço oferecido de cada empresa);
- 4.2.3 Serão eliminadas as propostas cujo preço seja duas vezes superior ao de menor preço
 - 4.2.3.1 Neste caso, o fornecedor será contatado para reenviar nova proposta de preços, se assim desejar.

4.3 O Índice Técnico:

- 4.3.1 O índice terá peso 3 (três), e será gerado através média aritmética entre os critérios técnicos para cada empresa (ANEXO II) , ou seja, o somatório de todas as notas, dividido pelo total de critérios avaliados;

4.4 São critérios técnicos para essa seleção:

- 4.4.1 Tempo de Validade / Garantia - deverá ser a mesma validade/garantia para todos os produtos oferecidos.
- 4.4.2 Certificações de garantia de eficiência e qualidade. Serão admitidos até 2 certificados
- 4.4.3 Ter o Selo Procel - será considerado selo Procel por tipo de lâmpada, dentre as 7 descritas no Anexo I.
- 4.4.4 Tempo de Pay Back

5 CRITÉRIO DE DEFINIÇÃO DA MELHOR PROPOSTA

5.1 Constatado o atendimento pleno das exigências do edital, será declarado o proponente vencedor a empresa que apresentar maior índice de pontuação final;

5.1.1 Índice de pontuação final (Técnica e Preço):

Formula: (Índice de preço * Peso Preço) + (Índice técnico * Peso técnico);

6 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa vencedora deverá apresentar a seguinte documentação antes da contratação:

6.1 Habilitação Jurídica

- 6.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 6.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;



- 6.1.3 Documento de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedade por ações;
- 6.1.4 Ato Constitutivo devidamente registrado, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 6.1.5 Registro no órgão competente;

Observação: O Objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado.

6.2 Regularidade Fiscal

- 6.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 6.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- 6.2.3 Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.2.4 Certidão de Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- 6.2.5 Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.3 Qualificação Econômica-Financeira

- 6.3.1 Balanço Patrimonial e Demonstração Contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação econômica financeira da empresa vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto se a empresa concorrente tiver como data de constituição o ano da publicação deste edital, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3(três) meses da data da apresentação da proposta;
- 6.3.2 O Capital Social ou Patrimônio Líquido não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do valor global da proposta apresentada pelo corrente, desde que o passivo não esteja descoberto;

7 CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1 Os materiais objeto do presente edital, deverão ser entregues no setor de Almoxarifado, situado no Térreo do Hospital da Mulher Mariska Ribeiro (Praça Primeiro de Maio s/n, Bangu, Rio de Janeiro), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 16h30min, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento;



7.2 O recebimento do objeto dar-se-á após verificação da adequação de suas características técnicas às exigências constantes do presente Edital, da seguinte forma:

- 7.2.1 **Provisoriamente**, no prazo indicado no subitem 7.1 deste Edital, para verificação da quantidade e integralidade das embalagens, bem como o prazo de validade/garantia dos materiais;
- 7.2.2 **Definitivamente**, por parte do Gerente de Operações e Equipe técnica de apoio, após a verificação das características dos materiais entregues em relação ao estipulado neste Edital e seus Anexos e aprovação, em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório referido no subitem 7.2.1;

7.3 A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade ou quantidade do produto ou disparidade com as suas especificações técnicas exigidas no Edital e seus Anexos e/ou por ela atribuídos e posteriormente não comprovadas pelo Centro de Estudos e Pesquisas 28;

7.4 Em qualquer das hipóteses referidas no subitem anterior, fica assegurada ao Centro de Estudos e Pesquisas 28 a escolha entre as faculdades previstas no artigo 18, parágrafo 1º, incisos I e II, da lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

7.5 O material que porventura apresente qualquer falha que impossibilite a sua utilização ou não atenda às especificações contidas neste Edital e seus Anexos, inviabilizando seu aceite definitivo pelo Gerente de Operações, deverá ser substituído, sem qualquer ônus ao Centro de Estudos e Pesquisas 28, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação da empresa.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os interessados poderão obter mais informações sobre as especificações técnicas do objeto deste Edital junto a Gerência de Operações, no horário de 9h30min a 17h30min, pelo telefone (0XX21) 3747-0428 ou pelo e-mail fatima.madeira@hmmr.org.br.

8.2 Os participantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta; o Centro de estudos e Pesquisas 28 não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado deste processo de seleção.

8.3 Os participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.



8.4 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Modelo Proposta de Preço

ANEXO II - Pontuação Índice Técnico / Preço

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2015

Willian Rodrigues da Silva

Diretor Administrativo



**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28
ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE**

ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços

| | | | |
|---|---|-----------|-----------|
| Razão Social: | CNPJ: | Telefone: | Endereço: |
| E-mail: | Prazo de Validade da Proposta(mínimo de 30 dias úteis): | | |
| Prazo de Entrega dos Materiais(máximo de 30 úteis): | Nome e Assinatura do Representante Legal: | | |

Lâmpadas de LED - Branca Neutra (BN): 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca) - Referência Tabela PROCEL

| ITEM | DESCRÍÇÃO | QUANTIDADE | MARCA / FABRICANTE / MODELO / REFERÊNCIA | SELO PROCEL (SIM OU NÃO) | VALIDADE/ GARANTIA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-----------------------------|------------|--|-----------------------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| 1 | Lâmpada Tubular LED T8 11 W | 1172 | | | | | |
| 2 | Lâmpada Tubular LED T8 22 W | 926 | | | | | |
| 3 | Lâmpada LED 18 W | 82 | | | | | |
| 4 | Lâmpada LED 12 W | 1044 | | | | | |
| 5 | Lâmpada LED 12 W | 250 | | | | | |
| 6 | Lâmpada LED Tubular 9 W | 4 | | | | | |
| 7 | Refletor LED 120 W | 17 | | | | | |

Tabela de Referência PROCEL (Selo Procel)

Branca Fria (BF) : TC >= 5000 K (Tonalidade Azul)

Branca Neutra (BN) : 3300 K =< TC < 5000 K (Tonalidade Branca)

Branca Morna (BM) : TC < 3300K (Tonalidade Amarelo)

ANEXO II – Pontuação Índice Técnico / Preço

| Índice Preço (Peso 7) | | |
|---|--------------|-----------------|
| (Maior Preço entre os concorrentes / Preço oferecido de cada empresa) | | |
| Fornecedor | Preço cotado | Índice de preço |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

| Índice Técnico (Peso 3) | | | | | |
|--|---|--|-------------|--|--------|
| (Através da total de pontos do concorrente dividido pelo máximo de pontos do critério) | | | | | |
| Fornecedor | Tempo de validade / Garantia das Lâmpadas | Certificações de Eficiência e Qualidade em Órgãos reconhecidos no Brasil e Exterior (máximo de 2 certificados) | Selo Procel | Tempo de Pay Back | Índice |
| | Até 24 meses = 1 25 a 36 meses = 1,5 37 a 48 meses = 2 49 meses acima = 3,25 | 0,5 ponto por certificação | 0,25 ponto | Até 6 meses = 2 De 07 a 12 meses = 1 Acima de 12 meses = 0 | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Obs: Os itens que necessitam comprovação (ver edital) devem ter documentação em anexo.

| Pontuação Final | | | |
|--|-----------------|----------------|--------------|
| (índice de preço * Peso Preço) + (índice técnico * Peso técnico) | | | |
| Fornecedor | Índice de Preço | Índice Técnico | Total Pontos |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |